

Notícia extraordinária

MTE concede registro sindical à Confederação Nacional de Serviços

Entidade vai representar as federações de serviços a ela afiliadas, excluídas aquelas representativas dos setores econômicos de transporte, saúde, finanças, comércio e indústria de bens

Foto: Renato Alves

Brasília, 04/12/2008 - O ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, assinou nesta quinta-feira (4) Nota Técnica que autoriza a publicação da concessão de registro sindical da Confederação Nacional de Serviços (CNSP). Com o ato, a CNSP passa a representar legalmente as Federações a ela afiliadas, excluídas aquelas representantes dos setores econômicos de transporte, saúde, finanças, comércio de bens e indústria de bens.



REGISTRO SINDICAL

Ministro Carlos Lupi cumprimenta o presidente da CNSP

Destacando a importância do setor de serviços para a economia do país, Lupi ressaltou que a concessão de registro à CNSP só foi possível graças à

Portaria 186/2008, que permite a concertação entre as partes e facilita a organização sindical. "A portaria do MTE veio para beneficiar quem realmente tem legitimidade de representação", completou Lupi.

"Esse é um evento histórico que consolida uma realidade de um setor que representa 65% do PIB nacional e é o maior empregador e pagador de impostos do país. A CNSP representa uma parcela desses 65%", comemorou o presidente Luigi Nese.

"O mundo está mudando e o sindicalismo também. O MTE apenas reconheceu o que já existia na prática, conforme prevê a Constituição Federal", salientou o secretário de Relações do Trabalho, Luiz Antônio de Medeiros.

Participaram da solenidade parlamentares e representantes de federações ligadas a CNSP.

Assessoria de Imprensa do MTE

(61) 3317-6537/2430 - acs@mte.gov.br